



Processo	0911001/2017
FLS:	201
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo s/n – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Bom Lugar/MA, em 07 de dezembro de 2017.

Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente da CPL

Processo: 09/11001/2017
 FLS: 212
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1331332732

NOBRE: DANIEL DA CONCEICAO SILVA

DOC. IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF: 765235978 SSP MA

CPF: 822.973.633-20 DATA NASCIMENTO: 19/04/1979

FILIAÇÃO: MANOEL SIGNANDES SILVA
 RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02430573675 VALIDADE: 25/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/12/1997

OBSERVAÇÕES:
 HAB PROD PERIGOSOS;
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

Daniel da Conceicao Silva

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/09/2016

18401019249
 MA033614261

DETRAN - MA (MARANHÃO)



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
 Notário e Registrador
 Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014279 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con e dou fé.
 Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sel <SELO_ATO>
 Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.
[Handwritten Signature]
 MARIA VALNE DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

[Handwritten Signatures]

Processo: 0-811001/2017
 FLS: 213
 Rubrica:

5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRA SÓCIO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA SIGNANDES EMPREENDIMIENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ERISNALDO GOMES CARDOSO, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Natural de Gonçalves Dias - MA, nascido em 16/02/1981, Empresário, inscrito no CPF nº 915.856.943-04, documento de identidade nº 13299412000-6-GEJUSPC/MA, expedida em 06/02/2000, residente na Travessa Presidente Medici, S/N, centro, Gonçalves Dias - MA, cep nº 65775-000 e **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Caxias - MA, nascido em 19/05/1978, Empresário, inscrito no CPF nº 932.508.273-04, documento de identidade nº 146235120001 GEJUSPC/MA, residente na Rua do Comércio, nº 73, centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep nº 65335-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada, que vem girando, sob a denominação social de "SIGNANDES EMPREENDIMIENTOS LTDA", com sede na Rua Nazare, nº11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, e na JUCEMA sob o nº 21200809731, tem si justo e contratados promoverem alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem:

I - DA ENTRADA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: entra na sociedade, neste ato, o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Natural de Caxias - MA, nascido em 19/04/1979, Empresário, inscrito no CPF nº 822.973.633-20, documento de identidade nº 02430573875 DETRAN-MA, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comércio nº 173, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep nº 65335-000.

II - DA RETIRA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja, 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**

Parágrafo segundo: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja,

JUCEMA

Lillian Theresse Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 São Luis, 23/10/2017
 www.empresaci1.ma.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 ÀS 13:27 SOB Nº 20171193229.
 PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704114000. NIRE: 21200809731.
 ARBO EMPREENDIMIENTOS LTDA

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja, 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o Sr. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

III – DO CAPITAL SOCIAL

Parágrafo primeiro: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

Parágrafo único: A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.

V – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Parágrafo único: “O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

VI – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Parágrafo único: A empresa que antes era denominada de SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, fica neste ato alterada para “ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA”.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo:	09/1001/2017
Fls:	215
Rubrica:	JP

VII – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa continua tendo como atividade principal a Construção de edifícios, alterando neste ato apenas as atividades secundárias, sendo discriminadas abaixo:

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI Nº 10.406/02, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 08/110012017
 ELS: 216
 Rubrica: 10

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 SIGANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

PRIMEIRA - A sociedade é EMPRESARIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Nazaré, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

QUINTA - O objeto Social da empresa é a Construção de edifícios, tendo suas atividades secundárias, descritas abaixo:

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
 PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
 11704114000. NIRE: 21200809731.

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/10/2017
 www.empresafaci1.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº	01110012017
FLS:	117
Rubrica:	

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

OTAVA - A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.


NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº. 20171193229.
 PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
 11704114000. NIRE: 21200809731.
 Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 23/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 0511001/2011
 Fls. 119
 Rubrica: 

5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNADES EMPREENDIMIENTOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

1º§ - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

2º§ - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

3º§ - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

4º§ - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota. **5º§** - A retirada, exclusão ou morte do Sócio, não extime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
 PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704114009. NIRE: 21200809731.
 ARBO EMPREENDIMIENTOS LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 23/10/2017
 www.empresafaciil.ma.gov.br

JUCEMA


**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**


a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.


DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bela Vista do Maranhão – MA, 12 de Setembro de 2017.


Erinaldo Gomes Cardoso
Erinaldo Gomes Cardoso


Isac da Conceição Silva
Isac da Conceição Silva


Daniel da Conceição Silva
Daniel da Conceição Silva
Sócio Administrador



Y

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA			
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE) 212.0080973-1	CNPJ 04.699.133/0001-59	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 12/09/2017	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 24/09/2001
ENDEREÇO COMPLETO RUA NAZARE, Nº 11, CENTRO, CEP 65335-000, BELA VISTA DO MARANHÃO, BRASIL			
CAPITAL R\$ 300.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 300.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) NÃO		PRAZO DE DURAÇÃO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
DATA 23/10/2017	ATO ALTERAÇÃO	NUMERO 20171193229	EVENTOS ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	2330302
SECUNDÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	3600602
SECUNDÁRIA	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	3701100
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	4212000
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	4311802
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÕES E SONDAJENS	4312600
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	OBRAS DE FUNDAÇÕES	4391600
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	4930202
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	4930203
SECUNDÁRIA	HOTÉIS	5510801
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	7732201
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	8130300

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
DANIEL DA CONCEICAO SILVA	822.973.633-20	PROCURADOR	11/01/2016		R\$ 0,00
DANIEL DA CONCEICAO SILVA	822.973.633-20	ADMINISTRADOR	12/09/2017		R\$ 0,00
DANIEL DA CONCEICAO SILVA	822.973.633-20	SÓCIO	12/09/2017		R\$ 300.000,00

Processo: 08/10012017
 FLS: 221
 Rubrica: JP





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 21 2 0080973 1

CNPJ: 04.699.133/0001-59

endereço: RUA NAZARE

complemento:

bairro: CENTRO

município: BELA VISTA DO MARANHÃO

situação: REGISTRO ATIVO

Processo:	09/1001/2017
FLS:	222
Rubrica:	JP

número: 11


CEP: 65335-000

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	21101247149	24/09/2001	INSCRIÇÃO
302	20010255907	24/09/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
021	20040110680	02/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20121991822	12/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	20130010936	09/01/2013	TRANSFORMACAO
046	21200809731	09/01/2013	TRANSFORMACAO
315	20130010960	09/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20130045993	16/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130047104	18/01/2013	BALANCO
021	20130666831	26/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20140479040	24/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150309660	24/04/2015	BALANCO
206	20151239967	25/08/2015	PROCURACAO
021	20150555601	10/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418020	17/05/2016	BALANCO
206	20170528545	17/04/2017	PROCURACAO
223	20170527271	18/04/2017	BALANCO
317	20170417719	20/06/2017	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO LUÍS - MA, 01 de novembro de 2017


ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

17/066043-5

Processo:	09110012013
FLS:	223
Rubrica:	/p

022 20171193229 23/10/2017 ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

SÃO LUÍS - MA, 01 de novembro de 2017



ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

17/066043-5





Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.699.133/0001-59 Inscrição Estadual: 12.397957-9

Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NAZARE

Número: 11 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65335000 DDD: Telefone: 36532120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5510801	HOTÉIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EFD a partir de: 01/08/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

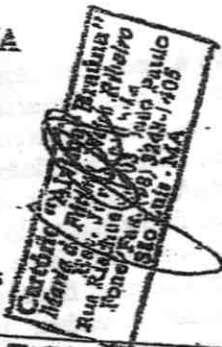
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/10/2017

V

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA

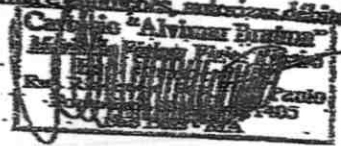
TABELÃO
 Dr. Alvimar de Oliveira Brauna
 Tab. Scheffina
 Jacqueline Rocha Brauna
 Raciocentes
 Imair Rocha Brauna
 Marlene da Cruz Santos
 Altoni D'Ávila Brauna Lima
 Cristina Monte Menezes Brauna
 Alvimar de Oliveira Brauna Neto
 Rua Araújo, nº142, João Paulo - Fones: 3363-1402/3363-3525



LIVRO: 819
 FOLHA: 3

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

SABRAM os que este público instrumento de procuração bastante vem, que aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, perante mim, Tabela Interina, comparece como outorgante, **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, empresa estabelecida na Rua do Comércio, nº103, bairro Centro, CEP: 65413-000, no Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, NIRE nº 21200483094; neste ato representada pelo sócio administrador, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário; residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, nº272, Apto 06, Loteamento Desterro, bairro Centro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão; portador da Carteira de Identidade nº 598105-SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823353-DETRAN-MA, expedida em 16.12.2014 e C.P.F. nº 255.080.833-91; data de nascimento 01.01.1967; filiação: Caetano Melheiros Araújo e Marcelina Abreu; identificado, por mim, através dos documentos que me exhibiu, de ser o próprio, dou **EE**, **me fui dito**, na palavra de seu representante legal que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista; residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apicouru, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão; portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação nº 00072761019-DETRAN-MA e do C.P.F. nº 761.091.518-15; data de nascimento 12.05.1954; filiação: Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição; a quem confere poderes para representar (representante) da empresa outorgante; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; celebrar contratos concisivos; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinar (GRPC) (AM), movimentar conta de FGTS; receber dividendos, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representar perante quaisquer Bancos, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade; notadamente junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal-CEF., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco HSBC S/A., ou em quaisquer outros Bancos mesmo não expressamente mencionados neste instrumento; podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar a conta corrente e/ou poupança; fazer depósitos e levantamentos de dinheiro; efetuar saques, passar recibos, dar e aceitar quitações; emitir cheques, endossar cheques, retirar cheques devolvidos, satisfatoriamente endossar cheques, cancelar cheques, fazer cheques, efetuar/requerer bordado de desconto-cheque pré-datado, efetuar resgate/simplificações financeiras, aceitar e avaliar duplicatas, endossar duplicatas, emitir duplicatas, descontar duplicatas, notes promissórias, letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos/financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar descontar títulos de crédito e realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, outorgadas em



JUCEMA

CONFIRMAÇÃO O REGISTRO EM 26/04/2017 14:52 SOB Nº 2817067895.
 PROTOCOLO: 170876396 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11761543423. NIRE: 21200483094.
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Processo: 09 1100/12017.
FLS: 226

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26.04.1979, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 050618612013-0, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 833.077.293-49, residente e domiciliado, à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65413-000, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12.05.1954, natural de Mata Grande, Estado de Alagoas, portador da Cédula de Identidade sob nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro Fátima, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, CEP 65030-130, tem justos e contratados entre si, a constituição de uma sociedade limitada, e os fazem nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A sociedade girará sob o nome empresarial de "**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**", e terá sede e domicílio à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65.413-000.

CLÁUSULA (Segunda). O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VL.R R\$</u>
RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES	3.600	360.000,00
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	900	90.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

CLÁUSULA (Terceira). O objetivo da sociedade será 4120-4/00 construção de edifícios, 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 8130-3/00 atividades paisagísticas, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas e o 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA (Quarta). A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

V

[Handwritten signature]

./.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR (A)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

03

Processo:	09.1100/1207
FLS:	027
Rubrica:	JP

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"**

CLÁUSULA (Quinta). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA (Sexta). A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA (Sétima). A administração da sociedade caberá ao sócio **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador comercial, financeiro e administrativo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA (Oitava). Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA (Nona). Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA (Décima). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA (Décima primeira). Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA (Décima segunda). Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR(A)

Processo: 0911001/2017
FLS: 228
Rubrica: JP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"

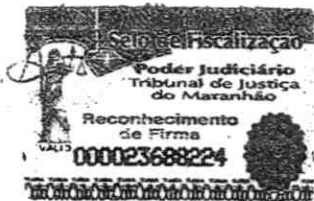
PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA (Décima terceira). O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA (Décima quarta). Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

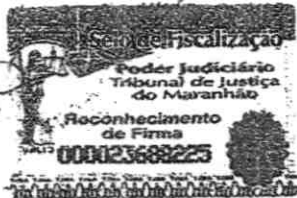
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2014



Rui Douglas de Almeida Rodrigues
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"
RUI DOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES

Rui Douglas de Almeida Rodrigues
22/10/2014

"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
SERVIDOR(A)

[Signature]

[Signature]
22/10/2014

Severino Rodrigues
[Signature]

[Signature]
[Signature]

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DE SÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO, ENDEREÇO DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em: Bacabal- Ma, em: 26/04/1979, empresário, portador do CPF de nº 833.077.293-49 e possuidor da cédula de identidade de nº 050618612013-0, Expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Maranhão em: 27/11/2013, residente e domiciliado na A Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na Cidade de Alto Alegre do Estado do Maranhão, Cep: 65413-000 e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima/Apeadouro, São Luis capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios: da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede à Rua São Jose, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, Cep: 65.413-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Endereço da empresa para Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luis - em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luis -MA.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 360.000,00(Trezentos e sessenta mil Reais) divididos em 3.600(Trés mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 100,00(cem reais) cada, para sócio ora Admitido(Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**), e o sócio remanescente, transfere também parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) divididos em 450(Quatrocentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00(Cem reais), para o sócio, ora admitido.

E sua divisão foi feita como mostra abaixo:

Sócios	Quotas	Valor
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	450	35.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
Total	4.500	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante: **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: - O objetivo da sociedade passa a ser: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias(Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudados de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade passa a ser exercido pelo sócio ora admitido: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, VI; 1031.1.015.1064, CC/2002).

CONSOLIDACAO

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

DA DENOMINACAO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUCOES LTDA- ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA. PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias(Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudados de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

DA DURACAO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR(A)

Processo: 081100112012
FLS: 330
Rubrica: dp

H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BON LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIDOR (A)

mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.

retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

PARAGRAFO UNICO - O pagamento dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseje retirar-se, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, retiradas, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, por motivo de **CALUSLA SETIMA** - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de **DOS CASOS DE RETIRADA E FALLECIMENTO DE SÓCIOS**

sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARAFRAFO UNICO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

CLAUSULA SEXTA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios podem eleger procuradores para representá-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade (artigo 997, VI, sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade (artigo 997, VI, permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer ABREU ARAUJO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade abivamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade (artigo 997, VI, 1031.1.015.1064, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS**

PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARAGRAFO TERCEIRO - a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nome	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Severno Rodrigues Barbosa	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DO CAPITAL SOCIAL

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Processo: 09/11001/2017
 FLS: 231
 Rubrica: 10

Processo: 0044001/2017
FLS: 232
Rubrica: JP

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercicio serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercicios futuros.

PATAGRAFO ÚNICO – O exercicio social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLAUSULA NONA – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Uma via ficará arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais depois de revestidas, das exigências determinadas por Lei, ficarão em poder dos seus interessados.

2º OFÍCIO

Alto Alegre do Maranhão- MA, 16 de Junho de 2015.

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
CPF: 255.080.833-91

Reconheço a firma de:
[CZweevk2] -CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU.....
ARAÚJO.....
SÃO LUIS, 14/07/2015. Em test. R\$3.50 da Verdade.

Severino Rodrigues Barbosa
CPF: 761.091.518-15

SECRETARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Ruidouglas de Almeida Rodrigues
CPF: 833.077.293-49

Reconhecimento de Firma: 000025142633
Reconhecimento de Firma: 000025131411

Reconhecimento de Firma: 000025031416

Severino Ro. Barbosa
Ruidouglas de Almeida Rodrigues

SECRETARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR (A)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
2º ADITIVO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SÓCIOS E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís -MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima, São Luís capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA., devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís- MA, nascido em: 10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais) divididos em 450 (quatrocentas e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para sócio ora Admitido (Sr. **EMERSON LIMA SILVA**)

PARAGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista as alterações promovidas no quadro de sócios, o capital social passa a ser dividido entre os mesmos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
EMERSON LIMA SILVA	450	45.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
Total	4.500	450.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº 20160608848.
PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601784080. NIRE: 21200883094.
E. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 09110012012
 FLS: 034
 Rubrica: dp

H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

CONSOLIDACAO

Em virtude das alteracoes ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposicoes DO CONTRATO SOCIAL e suas alteracoes, passando a reger-se pelas seguintes disposicoes, derogadas as demais.

DA DENOMINACAO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob denominacao social de **H.T. CONSTRUCOES LTDA-ME** e sua sede situada à Rua do Comercio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão-MA.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteracao contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanizacao - ruas, praças e calçadas; 42.99-6/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e concretos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas); 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

DA DURACAO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

g

PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.
PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.
PARAGRAFO TERCEIRO - a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº. 20160608848.
 PROTOCOLO: 160608848 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601784080. NIRE: 21200883094.
 E. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

Lillian Theresas Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 13/09/2016
 www.empresas11.ma.gov.br

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARAFRAFO ÚNICO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicará à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLUSULA SÉTIMA - A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARAGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento(20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, parir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercicio serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercicios futuros.

PATAGRAFO ÚNICO - O exercicio social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB N° 20160608848.
PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601784080. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís - MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, e **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido em: 10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, únicos sócios da sociedade empresarial **Ltda: H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão-MA, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

3º ADITIVO POR MOTIVO DE ATIVIDADES E CONSOLIDAÇÃO
H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Processo: 911001/2017
FLS: 237
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e concretos); 43.99-1/05 - Perfurações e Construção de poços de Água; 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.30-4/01 - Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas); 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos (Limpeza pública); 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com-motorista.

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão-MA.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de verificação

JUCEMA

William Marques Rodrigues Mendonça
SÃO LUÍS, 08/02/2017
www.empresafactl.ma.gov.br

PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700519652. NIRE: 21200883094.
E. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

[Assinaturas manuscritas]

www.empresas.ma.gov.br
SÃO LUÍS, 08/02/2017

SECRETARIA-GERAL
Lilian Thezera Rodrigues Mendonça

JUCEMA

PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700513652. NIRE: 21200868094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB N. 20170059308.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade ativamente, judicial e

PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.
PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.
PARAGRAFO TERCEIRO - a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nomes	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e concretos); 43.99-1/05 - Perfurações e Construção de poços de Água; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.30-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas); 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos (Limpeza Pública); 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

DO OBJETO SOCIAL

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Processo: 091100112017
FLS: 038
Rubrica: JL

extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade (artigo 997, VI, 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios podem eleger procuradores para representá-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitadas os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARAGRAFO UNICO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicá-la à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALLECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interito, ou insolvente, ou que deseje retirar-se.

PARAGRAFO UNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.

b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o término do exercício serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARAGRAFO UNICO - O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (quando for o caso).

JUCEMA

Lilian Theodoro Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LOIS, 08/02/2017
WWW.AMPRESAETI.MA.GOV.BR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:43 SOB N.º 20170059308.
PROTOCOLO: 1700513652. NIRE: 21200683094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de verificação.

Processo: 09/001/2017	FLS: 035
H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME	

Processo: 091100112017
FLS: 220
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

CLAUSULA NONA - O socio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fe pública ou a propriedade.

DO FORO

CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão-MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 06 de Fevereiro de 2017.

[assinatura]
OFICIO
 Carlos Magno de Jesus Azeu Araújo
 CPF: 255.080.833-91

[assinatura]
OFICIO
 Emerson Lima Silva
 CPF: 570.508.483-87

JUCEMA

GRATUITO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB N. 20170059308.
 PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME
 11700513652. NIRE: 21200823094.
 Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]
[assinatura]
 4

[assinatura]
[assinatura]

Processo: 09/1009/2017
 FLS: 241
 Rubrica: JP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

SEC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 457981954 SSP MA

CPF: 761.091.518-15 DATA DO CANCELAMENTO: 12/05/1954

FUNCAO: RAAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA NATIVIDADE DA CONCEICAO

PROFISSAO: AC: CAT. A/B: AC

NUMERO DO REGISTRO: 00072761019 VALIDADE: 19/07/2021 1ª HABILITACAO: 26/04/1982

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 1249990473

PROIBIDA PLASTIFICAR 1249990473

OCCORRENCIAS: A

Severino Rodrigues Barbosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA DE EMISSAO: 20/07/2016

36146259206
 MA033059764

DETRAN-MA (MARANHAO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]

 SERVIDOR (A)

[Handwritten marks: a signature, a checkmark, and other scribbles]

Processo: 0911001/2017
 FLS: 242
 Rubrica: JP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: MA-007230/C-3

NOME: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

FUNÇÃO: CANDIDO MALHEIROS ARAUJO
 MARCELINA ABREU ARAUJO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 09/09/1967 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA

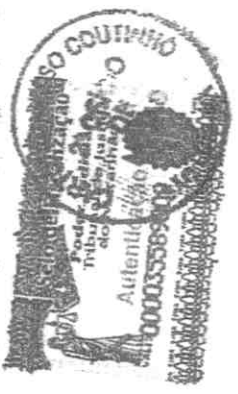
DIPLOMAÇÃO: RG CPF: 255.080.832-91 TÍTULO: 506105 SSP-MA

TÍTULO EM CONTABILIDADE: TÍTULO EXPEDIDO POR SECL. DE PROVISIONADO: ESCOLA PROFISSIONAL EQUIVALENTE SICO CONTABIL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/64, cit. art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2015

Celso Antonio Lago Bastian
 PRESIDENTE DO CRC



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Oliveira, 422, Centro - São Luis - MA - CNPJ: 07.114.050/0147

AUTENTICAÇÃO

certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 28/08/2015. Emol+Ferc R\$3,50

[Handwritten Signature]
 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
 SERVIDOR(A)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Processo: 09110012017
FLS: 2A3
Rubrica: JP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME
EMERSON LIMA SILVA

DOC. IDENTIFIC. FOTO. SERVIDOR/UF
080C429304951 SESP MA

CV
570.508.483-87 **DATA DO NASCIMENTO**
10/11/1976

ALUGO
MAROEL DE JESUS SILVA
ALZAIDE LIMA SILVA

PERÍODO **ACE** **CELEBR.**
12/06/2007

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **V. EXPIRAÇÃO**
04117265170 03/12/2017 12/06/2007

OBSERVAÇÕES

Emerson Lima Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO **DATA EMISSÃO**
22/07/2014

Marco André Campos de Sousa
MARCOS ANDRÉ CAMPOS DE SOUSA
DIRETOR GERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

13055368759
M3027504350

VALIDADEZ EM DIAS DE UTILIZAÇÃO NACIONAL: 965199126

PROIBIR FALSIFICAÇÃO: 965199126

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
SERVIDOR (A)

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

08/09/2011 11:11

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

STUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
STUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3254-1280	
CEP 65.413-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	
UF MA			
R DO COMERCIO		NÚMERO 103	COMPLEMENTO
LOGADOURO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.99-1-03 - Obras de aterramento 42.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 42.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME			
NOME EMPRESARIAL			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21404.096/0001-23		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2014	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			



Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Contribuinte,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Processo: 09100012013	FLS: 044	Rubrica: JP
-----------------------	----------	-------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/09/2017 às 13:40:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/09/2017

Processo:	09110912017
FLS:	245
Rubrica:	Jo

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria
de Racionalização e Simplificação Departamento de
Registro Empresarial e Integração JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo:	091100112017
FLS:	246
Rubrica:	JP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ, 26, A, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, CEP: 65.413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, 22 de Outubro de 2014

Ruidouglas de Almeida Rodrigues

Sócio: RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES

Severino Rodrigues Barbosa

Sócio: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>13/11/14</u></p> <p><i>Pedro Neves Carvalho</i> Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
SERVIDOR (A)

[Assinaturas]



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 91510971
GMAIL=empresahconstrucoes@gmail.com

Processo: 09/1601/2017
FLS: 247
Rubrica:

À

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

End.: Rua Manoel Severo, Centro Administrativo Bom Lugar - MA.

REF.: Recuperação e implantação de estrada vicinal.

Local: Zona rural deste município.

Tomada de Preços n.º 010/2017.

Tipo: Menor Preço Global

Data: 07/12/2017.

Horário: 08:00 h.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **H.T.CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, estabelecida na Rua do Comercio, 103, centro no município de Alto Alegre do Maranhão - MA, representada pelo seu (PROCURADOR) o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da RG. 457981954-SSP/MA, e do CPF n.º761.091.518-15, DECLARA, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art.3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º, § 4, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços n.º **010/2017** em epigrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA**.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 07 de dezembro de 2017.

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Recuperação e Implantação de estrada vicinal na zona rural deste município.
Local: Município de Bom Lugar - MA.
Tomada de Preços n.º 010/2017.
Tipo: Menor Preço Global.
Data: 07/12/2017.
Horário: 08:00 hs.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N.º. 21,404. 096/0001-23, estabelecida a Rua do Comercio, 103 centro no Município de Alto Alegre do Maranhão, por intermédio de seu representante legal (**procurador**), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade n.º457981954/SSP-MA e CPF n.º. 761.091.518-15, Declara para fins do disposto na letra "d", subitem 5.1 do Edital da **Tomada de Preços n.º. 010/2017 – CPL/PMBL**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Processo: 09110012017
FIS: 2219
Rubrica: [assinatura]

DADOS DA EMPRESA		NOME EMPRESARIAL		H. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
2064 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		REGISTRO ATIVO		DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	
21260000-4	21.054.086/0001-23	DATA ANUVIAMENTO ATO CONSTITUTIVO	20/04/2017	13/11/2014	
EMPREGO COMPLETO					
RUA DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO, CEP 66413-000, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, BRASIL					
CAPITAL		CAPITAL INTEGRADO			
R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00			
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP nº 1232000)		PRazo DE DURAÇÃO			
ME					
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA	ATO	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	NÚMERO	EVENTOS	PROCURAÇÃO
20/04/2017			2017073900		

OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	TIPO	VALOR PARTE	SÓCIOS
PRINCIPAL	OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800			
SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400			
SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400			
SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101			
SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	429501			
SECUNDARIA	OBRA DE TERRAPLENAGEM	4013400			
SECUNDARIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	4322301			
SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322302			
SECUNDARIA	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	4330401			
SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4330404			
SECUNDARIA	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	4330499			
SECUNDARIA	OBRA DE ALVENARIA	4399103			
SECUNDARIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105			
SECUNDARIA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4399199			
SECUNDARIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4923002			
SECUNDARIA	TRANSPORTE ESCOLAR	4924800			
SECUNDARIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	8130300			

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_cerdao através do protocolo nº: 170644430

[Assinaturas manuais]

[Handwritten signatures and marks]

Processo: 091100112017
 FLS: 950
 Rubrica: JP

SÓCIOS					
NOME EMPRE / SÓCIO	CNP	CARGO	ENTRADA	SARDA	VALOR PART.
EMERSON LIMA SILVA	570.508.483-87	SÓCIO	05/09/2016		R\$ 45.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	ADMINISTRADOR	20/07/2015		R\$ 0,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	SÓCIO	20/07/2015		R\$ 405.000,00



Processo:	091100112017
FLS:	251
Rubrica:	12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo s/n – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Bom Lugar/MA, em 07 de Dezembro de 2017.

Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente da CPL

Processo: 0911001/2017
FLS: 152
Rubrica: JP

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ERISNALDO GOMES CARDOSO, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Natural de Gonçalves Dias - MA, nascido em 16/02/1981, Empresário, inscrito no CPF nº 915.856.943-04, documento de identidade nº 13299412000-6 GEJUSPC/MA, expedida em 06/02/2000, residente na Travessa Presidente Medici, S/N, centro, Gonçalves Dias - MA, cep nº 65775-000 e **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Caxias - MA, nascido em 19/05/1978, Empresário, inscrito no CPF nº 932.508.273-04, documento de identidade nº 146235120001 GEJUSPC/MA, residente na Rua do Comércio, nº 73, centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep nº 65335-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada, que vem girando, sob a denominação social de "SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua Nazare, nº11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, e na JUCEMA sob o nº 21200809731, tem si justo e contratados promoverem alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem:

I - DA ENTRADA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: entra na sociedade, neste ato, o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Natural de Caxias - MA, nascido em 19/04/1979, Empresário, inscrito no CPF nº 822.973.633-20, documento de identidade nº 02430573875 DETRAN-MA, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comércio nº 173, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep nº 65335-000.

II - DA RETIRA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja, 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Parágrafo segundo: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja,

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº. 20171193229.
 PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ANSO EMPREENDIMENTOS LTDA
 11704114000. NIRE: 21200809731.
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 23/10/2017
 www.empresacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja, 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o Sr. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

III – DO CAPITAL SOCIAL

Parágrafo primeiro: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

Parágrafo único: A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.

V – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Parágrafo único: "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

VI – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Parágrafo único: A empresa que antes era denominada de SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, fica neste ato alterada para "ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA".

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

Processo:	091100/12017
FLS:	254
Atividade:	10

VII – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa continua tendo como atividade principal a Construção de edifícios, alterando neste ato apenas as atividades secundárias, sendo discriminadas abaixo:

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI Nº 10.406/02, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 9110011217
 FLS: 55
 Rubrica: dp

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRA SÓCIO DA
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 SIGANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

PRIMEIRA - A sociedade é EMPRESARIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Nazaré, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

QUINTA - O objeto Social da empresa é a Construção de edifícios, tendo suas atividades secundárias, descritas abaixo:

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº. 20171193229.
 PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
 11704114000. NIRE: 21200809731.

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 São Luís, 23/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de verificação.

(Handwritten signatures and marks)

Processo: 0911001/2017
FLS: 250
Emenda: 1P

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

OTAVA - A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº. 20171193229.
 PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
 11704114000. NIRE: 21200809731.

Ellian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 23/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and marks)

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMIENTOS LTDA**

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

1º§ - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

2º§ - Será também de pleno exclusão da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

3º§ - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

4º§ - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota. **5º§** - A retirada, exclusão ou morte do Sócio, não exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLADO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMIENTOS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 091100112017
FLS: 150
Rubrica: 10

5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo:	09010012017
FLS:	258
Rubrica:	JP

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bela Vista do Maranhão – MA, 12 de Setembro de 2017.

6º OFÍCIO

Erinaldo Gomes Cardoso
Erinaldo Gomes Cardoso

6º OFÍCIO

Isac da Conceição Silva
Isac da Conceição Silva

6º OFÍCIO

Daniel da Conceição Silva
Daniel da Conceição Silva
Sócio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 0911001/2017
 FLS: 258
 Rubrica: JP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SERIE DANIEL DA CONCEICAO SILVA

CPF: 765235978 SSP MA

CNPJ: 822.973.633-20 DATA NASCIMENTO: 19/04/1979

RELACAO: MANOEL SIGNANDES SILVA

RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO SILVA

PERMISSAO: ACC CAT. NBR: AE

Nº PROCESSO: 02430573875 VALIDADE: 26/09/2021 1ª HABILITACAO: 14/12/1997

OBSERVAÇÕES:
 NAO PROD PERIGOSOS;
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

Daniel da conceicao Silva

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 28/09/2016

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

18401019249
 MA033614261

DETRAN - MA (MARANHÃO)



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
 Notário e Registrador
 Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014279 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a com e dou fé.
 Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sel <SELO_ATO>
 Em test. *[Signature]* da verdade.
 MARIA VALNE DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

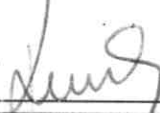
[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 0911001/2017
Fls: 260
Rubrica: JP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

INSC. NÚMERO 33	C. N. P. J. 04.699.133/0001-59	VALIDO ATÉ 05/12/2018
RAZÃO SOCIAL ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO DA FIRMA RUA NAZARE, Nº 11 CENTRO, BELA VISTA-MA CEP: 65.335-000		
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO		
PRESIDENTE DA CPL 		DATA DA EXPEDIÇÃO 05/12/2017

RAMOS DE ATIVIDADE

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Processo: 911001217
 FLS: 261
 Rubrica: 12

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.699.133/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2001
NOME EMPRESARIAL ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARBO EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NAZARE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO
CEP 65.335-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8258-8011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.397.957-9
Agência Regional: AGÊNCIA DE SANTA INES
UFRE: UFRE / SANTA INES
Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 25/10/2017 17:40:51
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/08/2014 NFe a partir de: 01/10/2010
CTE a partir de: Motivo NFe: (2330302)
NFCe a partir de:

CPF/CNPJ: 04.699.133/0001-59
NIRE: 21200809731
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 23/10/2017

Dta. Início:

Validade:

Processo: 0911001/2012
FLS: 262
Rubrica: JP

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento: ARBO EMPREENDIMENTOS
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 300.000,00

Data da Constituição: 24/09/2001

Início Ativ.: 12/12/2012

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA NAZARE

Número: 11 Complemento

Referência: PROXIMO A PRACA SAO JOSE

Bairro: CENTRO

Município: BELA VISTA DO MARANHÃO U.F.: MA

Telefone: 98-36532120

Fax:

E-Mail:

CEP / Cx. Postal: 65335-000

Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

- CNAE Subclasse: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- Atividades Secundárias:
- 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAgens
 - 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 - 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 - 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 - 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 - 5510801 - HOTÉIS
 - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 - 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 - 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 - 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
 - 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
 - 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
 - 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 - 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 - 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO

NOME

CGC/CPI

SÓCIO GERENTE

DANIEL DA CONCEICAO SILVA

82297363320

V [Handwritten signatures]



Processo: 9110011 2013
 FLS: 263
 Rubrica: JP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.699.133/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

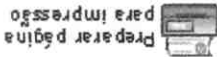
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' de parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:23:12 do dia 01/11/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/04/2018. Código de controle da certidão: **EF9B.F001.3AC1.CF9D**. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Handwritten signatures and marks at the top of the page.



Processo:	0911001/2017
FLS:	264
Rubrica:	JP

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084301/17 **Data da** 24/10/2017 16:11:33

Inscrição Estadual: 123979579 **CPF/CNPJ:** 04699133000159

Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA NAZARE, 11 CEP: 65335000

Telefone: (98)36532120 **Município:** BELA VISTA DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.




Data Impressão: 24/10/2017 16:16:57



Processo:	09110012017
FLS:	265
Folha:	19

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043838/17

Data da

15/08/2017 12:08:07

Inscrição Estadual: 123979579

CPF/CNPJ: 04699133000159

Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA NAZARE, 11 CEP: 65335000

Telefone: (98)36532120

Município: BELA VISTA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/12/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/10/2017 16:19:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO
MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DO COMERCIO S/N - CENTRO
01.612.347/0001-58



Processo: 91100/2017
FLS: 266
Rubrica: JP

Certidão Negativa de Débitos
Nº 00028/2017

Certificamos que até a presente data não consta Débito Fiscal relativo à PESSOA JURÍDICA, descrita abaixo, reserva-se o direito de A Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no artigo Art. 531, DA LEI 006 DE 29/11/2016 do Código Tributário Municipal. Contendo os seguintes impostos:

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2020640145106	ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.699.133/0001-59
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(98) 8258-8011		signandes@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
4120400	Construção de edifícios

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	R NAZARE	11
CIDADE	UF	CEP
BELA VISTA DO MARANHÃO	MA	65335-000
COMPLEMENTO		

EMIÇÃO E VALIDADE

CERTIDÃO EMITIDA EM 30/10/2017 10:58:44

Documento válido por 90(Noventa) dias, a contar da data de emissão.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DO COMERCIO S/N - CENTRO, BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
Notário e Registrador
Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014279 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con...

Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sei <SELO_ATO>

Em test. da verdade.

MARIA VALNE DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DO COMERCIO S/N - CENTRO
01.612.347/0001-58



Certidão Negativa de Dívida Ativa
Nº 00029/2017

Processo: 09110012017
 FLs: 267
 Rubrica: LP

Certificamos que até a presente data não consta Débito Fiscal relativo à PESSOA JURÍDICA, descrita abaixo, reserva-se o direito de A Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no artigo Art. 531 ,DA LEI 006 DE 29/11/2016 do Código Tributário Municipal. Contendo os seguintes impostos:

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2020640145106	ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.699.133/0001-59
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(98) 8258-8011		signandes@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
4120400	Construção de edifícios

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	R NAZARE	11
CIDADE	UF	CEP
BELA VISTA DO MARANHÃO	MA	65335-000
COMPLEMENTO		

EMIÇÃO E VALIDADE

CERTIDÃO EMITIDA EM 30/10/2017 12:11:02
 Documento válido por 90(Noventa) dias, a contar da data de emissão.



[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SEC. Administração
 RUA DO COMERCIO S/N - CENTRO, BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

[Handwritten marks and signatures]

----- AUTENTICAÇÃO 014279 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con e dou fé.
 Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sei <SELO_ATO>
 Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALSO: 1
Processo: 0911001/2017
FLS: 268
Rubrica: JP**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04699133/0001-59
Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ARBO EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA NAZARE 11 / CENTRO / BELA VISTA DO MARANHAO / MA / 65335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112107410056057535

Informação obtida em 02/12/2017, às 18:52:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	091100/2017
FLS:	268
Rubrica:	1p

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Certidão n°: 139292445/2017
 Expedição: 27/10/2017, às 15:53:37
 Validade: 24/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.699.133/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA (ARBO EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 04.699.133/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/10/2017, às 10h15

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 27Vxwco no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ: 01.612.347/0001-58
 RUA DO COMERCIO S/N - CENTRO
 ALVARÁ Nº 00028



Processo nº: 012017
 FLS: 271
 Rubrica: 20

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
2020640145106	04.699.133/0001-59
NOME/RAZÃO SOCIAL	
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA	
NOME DE FANTASIA	
ARBO EMPREENDIMENTOS	
NATUREZA JURÍDICA:	206-2 Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA E LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	
CONSTRUÇÃO CIVIL	24/01/2001	
BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	R NAZARE	11
CEP	COMPLEMENTO	
65335-000		

OUTRAS INFORMAÇÕES

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2017 SOMENTE PARA A ATIVIDADE ACIMA DESCRITA

BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, 30/10/2017

Antonio Ribeiro da Silva
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
 Notário e Registrador
 Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014279 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con e dou fé.
 Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sei <SELO_ATO>
 Em test. da verdade.
Maria Valné de Araújo Lima
 MARIA VALNÉ DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 791684/2017

Emissão: 27/10/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: 1Zadw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Processo:	09110012017
FLS:	272
Rubrica:	LP

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, com os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: ARBO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 04.699.133/0001-59

Registro: 000001190-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/07/2014

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUCAO; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESIUDUOS-NAO PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS-PRACA E CALCADAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURACAO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE FUNDACOES; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE RODUTOS PERIGOSOS;HOTELS;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ADAIMES; ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HIBILTADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL FLORESTAL NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA NAZARE, 11, CENTRO, BELA VISTA, MA, 65335000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 28/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011904EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO

Registro: 110714944-4

CPF: 137.013.123-20

Data Inicio: 26/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/09/2018

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: MARCILENE FERREIRA PANTOJA

Registro: 150706023-8

CPF: 672.255.512-72

Data Inicio: 16/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/12/2018



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 791684/2017
 Emissão: 27/10/2017
 Validade: 31/03/2018
 Chave: 1Zadw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 10 E 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 110658466-0

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 30/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 822.973.633-20

Função: EMPRESARIO

Processo:	091100112017
FLS:	273
Rubrica:	20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 790012/2017
 Emissão: 31/08/2017
 Validade: 27/02/2018
 Chave: 9yybw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Processo: 09110012017
 FLS: 272
 Rubrica: LA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO

Registro: 110714944-4

CPF: 137.013.123-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (3/3)

Autos de Infração



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2546366/2017



Processo: 091100/1217
FLS: 275
Rubrica: LP

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Registro: 0000011904

Endereço: RUA NAZARE, 11 - CENTRO - BELA VISTA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 25/10/2017

Cadastro: 25/10/2017

Situação: Finalizado

Descrição: inclusão de Responsável Técnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	25/10/2017	contrato e ART
ANEXO	26/10/2017	contrato
ANEXO	26/10/2017	contrato
ANEXO	26/10/2017	contrato

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	25/10/2017 00:00:00	25/10/2017 11:02:01	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	26/10/2017 10:12:42	26/10/2017 10:12:42	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3	joao barbosa filho	26/10/2017 00:00:00	26/10/2017 10:15:26	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
4	joao barbosa filho	26/10/2017 00:00:00	26/10/2017 10:19:35	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
5	doran souza silva	27/10/2017 00:00:00	27/10/2017 08:57:06	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Despachos

Passo	Descrição	Despacho	Cadastro	Usuário
2	SOLICITAACO EFETIVADA.	26/10/2017 10:13:07	26/10/2017	barbosa
4	OBSERVACAO; FAVOR ENVIAR O CONTRAATO DE TRABAALHO, FOI ENVIADO SOMENTE A A.R.T.	26/10/2017 10:21:36	26/10/2017	barbosa
4	enviando contrato.		26/10/2017 11:06:01	Resposta do Profissional
4	O periodo de validade do contrato diverge com a ART. Favor corrigir contrato.	26/10/2017 12:23:21	26/10/2017	doran
4	enviando contrato corregido.		26/10/2017 13:41:43	Resposta do Profissional
4	concluído	27/10/2017 08:49:01	27/10/2017	doran

Relato do Conselheiro

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110714944-4

Processo: 09/1100/1/2017

FLS: 276

Rubrica: LP

2. Dados do Contrato

Contratante: SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

CPF/CNPJ: 04.699.133/0001-59

RUA NAZARE

Nº: 11

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bela Vista do Maranhão

UF: MA

CEP: 65335000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 02/2017

Valor: R\$ 5.622,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

RUA NAZARE

Nº: 11

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bela Vista do Maranhão

UF: MA

CEP: 65335000

Data de Início: 01/09/2017

Previsão de término: 01/09/2018

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Faustino dos Santos Garcez Filho
FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO - CPF: 137.013.123-20

Ermaldo Gomes Cardoso
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. - CNPJ: 04.699.133/0001-59

Bela Vista - MA, 22 de SETEMBRO de 2017

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 61,53

Pago em: 21/09/2017

Nosso Número: 8301063975

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546366/2017, emitida em 27/10/2017. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 25/10/2017



Contrato de Prestação de Serviço Técnico que entre si celebram a **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**, e de outro lado o Engenheiro Civil **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO.**

Folha 3/4

Processo:	0911001/2017
FLS:	277
Rubrica:	2P

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP., Empresa com sede em BELA VISTA - Maranhão, rua Nazaré, No 11, Centro, inscrita no CNPJ n.º 04.699.133/0001-59, representada neste ato pelo Sócio Administrador **Erinaldo Gomes Cardoso**, portador do CPF: 915.856.953-04, aqui designado **CONTRATANTE**, de uma parte; e do outrolado o Engenheiro Civil **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO PENHA**, brasileiro, casado, **Engenheiro Civil**, CPF sob o n.º 137.013.123-20 e CONFEA 110714944-4/MA., residente na Travessa Dom Pedro II, No. 05, Bairro de Fatima, São Luis/Ma., Profissional autônomo, doravante denominado **Engenheiro Civil**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos na qualidade de Responsável Técnico pela pessoa jurídica, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRO – O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais, como responsável técnico pela pessoa jurídica Contratante, conforme seu objeto social e dentro das qualificações do Contratado.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor – O valor mensal a partir desta data, passará a ser de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), mensais, para uma carga horária, de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais. Sendo o pagamento efetuado pela **Contratante** até o dia 05 do mês subsequente à prestação dos serviços.

DO PERÍODO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo deste contrato é por tempo determinado de 12 meses conforme acordo entre as partes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546366/2017, emitida em 27/10/2017. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 26/10/2017



Faust

©

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís/Maranhão para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato.

DAS RESPONSABILIDADES

Processo:	09110012017
FLS:	278
Rubrica:	20

CLÁUSULA QUINTA – A prestação dos serviços é pessoal e intransferível, não podendo o Engenheiro Civil Contratado, por qualquer razão, transferi-la para terceiro. Sendo que qualquer das partes poderá dar por rescindindo o presente contrato desde que comunique a outra a sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de dez dias, não assistindo ao **Contratado Engenheiro Civil** ou a **Contratante** o direito a nenhuma indenização.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data.

São Luís (Ma), 01 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Esionaldo Gomes Cardoso

 SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
 CREA.: 1190-4/MA.

Faustino dos Santos Garcez Filho

 FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO
 CREA No. 110714944-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546366/2017, emitida em 27/10/2017. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 26/10/2017



TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

 CPF: 749 585 893-119

CPF: _____

CREA-MA
20.07
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

PROPOSTA: 0911001/2017
P.L.S.: 179
Rubrica: 10

DADOS DA OBRA/ SERVIÇOS

Contrato: 36/2013

Convênio: 002314/2013

Local: Pov. Estaca Zero/ Povoado Chapadinha (13 KM) - Pov. Curva da Mata do Boi/ Rio Grajaú (2,6 KM) - Sede ao Lago do Caboclo Morto (Estrada do Lago 1)(6,2 KM) - BR 316 ao lago do Caboclo Morto (Estrada do lago 2) (7,2 KM) - BR 316/ Pov. Cara Branca (9,3 KM) - Pov. Carrasco/ Pov. Rezinga (1,15 KM) - Pov. Aratauí/ Pov. Canoa Furada (2,1 KM), totalizando a extensão de 41,55 Km. Zona Rural.

CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão- MA

Período de realização da Obra: Novembro de 2013 Fevereiro de 2014

DADOS DO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

CNPJ: 01.612.347/0001-58

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

CNPJ: 01.612.347/0001-58

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Signandes empreendimentos Ltda-ME

CNPJ: 04.699.133/0001-59

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TECNICOS:

Faustino dos Santos Garcez Filho

Engenheiro Civil

CREA n: 1107149444XXXX

José Nilton Lima Chaves

Engenheiro Civil

CREA n: 110531432-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Vide planilha em anexo.

[Handwritten signature]

Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 689.510.353-87

Bela Vista do Maranhão, 18 de julho de 2014

[Handwritten signature]
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA: nº 110531432-4

CREA
MA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
Notário e Registrador
Rua do Comércio, 177 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014281 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con e dou fé.
Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sei <SELO_ATO>
Em test. *[Handwritten signature]* da verdade.
MARIA VALNE DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

CREA-MA
ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 79511 / 01.06

[Handwritten signature]
Inspector Chefe - CREA-MA
Inspetora de Pedreiras



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 79511 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 79511 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006636514
DATA DE EMISSÃO : 23/07/2014

Processo:	9110011207
FLS:	180
Rubrica:	JP

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO

Carteira : 1107149444XXXX

CPF : 13701312320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011071494445064410 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 23/07/2014

Baixada em : 23/07/2014

Endereço da Obra : ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ZONA RURAL, CEP : 65335000 BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Empresa : SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho : 41,55 Km

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. CONTRATO DE Nº 36/2013 QUE SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
Notário e Registrador
Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014281 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con e dou fé.
Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sel <SELO_ATO>
Em test. da verdade.

MARIA-VALNÉ DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



 <p>CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</p>	<p>No. ART</p> <p>00011071494445064410</p> 
	<p>ART Facil 3.2.1</p>

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2 - Nome do Profissional FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO		3 - Carteira CREA 1107149444XXXX	
4 - Endereço de Correspondência TRAVESSA DOM PEDRO II 5			5 - Bairro FATIMA		6 - Cidade SAO LUIS
7 - UF MA		8 - CEP 65030460		9 - Telefone 9832437686	
10 - E-MAIL garcez-filho@hotmail.com				11 - Empresa Contratada SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA	
12 - Registro no CREA 0000011904EMMA				13 - Endereço de Correspondência RUA PANTANAL 41	
14 - Bairro CENTRO			15 - Cidade BELA VISTA		16 - UF MA
17 - CEP 65335000		18 - Telefone 9888180880		19 - Contrataante da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHAO	

Processo: 091100112013
FLS: 231
Rubrica: JP

CONTRATANTE

20 - CPF / CNPJ 01612347000158			21 - Endereço de Correspondência RUA DO COMERCIO S/N		
22 - Bairro CENTRO		23 - Cidade BELA VISTA DO MARANHAO		24 - UF MA	
25 - CEP 65335000		25.1 - País		26 - Telefone 0000000000	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHAO			28 - CPF / CNPJ do Proprietário 01612347000158		29 - Telefone 0000000000
30 - Endereço da Obra / Serviço ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO			31 - Bairro ZONA RURAL		32 - Cidade BELA VISTA DO MARANHAO
33 - UF MA		34 - CEP 65335000		35 - Tipo de ART (Calculo: Tabela CT)	
36 - Participação Técnica 1 - Individual		37 - Vinculada a ART		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

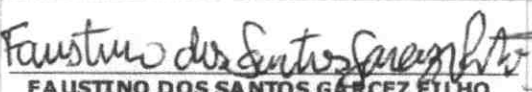
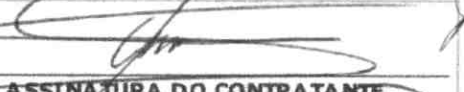
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0699-SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	41,55	37-Km
39				
40				
41				
42				
43				

44 - RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. CONTRATO DE Nº 36/2013 QUE SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 821.437,00		46-Entidade de Classe UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO		47-Honorários R\$ 2.000,00	
45.1-Periodo da Obra/Serviço 01/11/2013 Até 22/07/2014		48-Taxa a Recolher R\$ 167,68			

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data		Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima	
São Luis, 23 de Julho de 2014		 FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO CPF - 13701312320		 ASSINATURA DO CONTRATANTE	

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da
- (5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.

CREA
MA

Processo: 091100/12017
 FLS: 282
 Rubrica: LP

CREA MA
 PLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO						
OBRA : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						 BELA VISTA <small>DO MARANHÃO</small>
DATA : SETEMBRO DE 2013						
LOCAL : VIAS DA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO						
PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES						
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO (R\$)		CÓDIGO SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO VEGETAL DA JAZIDA	M²	50.570,52	1,17	59.167,52	73822/002
1.2	BOTA-FORA DE MATERIAL INSERVÍVEL	M²	11.218,50	6,30	70.676,55	74204/001
1.3	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 X 2,00	M²	6,00	266,45	1598,70	74209/001
	Sub Total				131.442,77	
2	SERVIÇOS EM TERRA					
2.1	REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M²	249.300,00	1,18	294.174,00	72961
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 12M3, DMT 5 A 12KM	M³	21.190,50	4,50	95.357,25	74154/001
2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	M³	27.423,00	0,22	6.033,06	74153/001
2.4	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTAÇÃO 95% PROCTOR NORMAL	M³	23.846,09	12,50	298.076,09	72910
	Sub Total				693.640,40	
TOTAL					825.083,16	
EXTENSÃO TOTAL (Km)					41,55	
CUSTO UNITÁRIO GLOBAL (R\$/Km)					19.857,60	
 Responsável Técnico JOSÉ NILTON LIMA CHAVES-ENGº CIVIL/ARQUITETO CREA: 110531432-4						



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
 Notário e Registrador
 Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014281 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con- e dou fé.
 Bela Vista do Maranhão- MA, 06 de dezembro de 2017. Sel <SELO_ATO>
 Em test. _____ da verdade.
 MARIA VALNIE DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
OBRA : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
DATA : SETEMBRO DE 2013
LOCAL : VIAS DA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES							TOTAL
			C	L	H	A	T	P	Q	

TRECHO(S)	COMPRIMENTO		LARG	ÁREA
	LEVANTAMENTO DE CAMPO	PROJETO		
	(m)	(m)		
DO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CHAPADINHA	13.000,00	13.000,00	6,00	78.000,00
DO POVOADO CURVA DA MATA DO BOI À ESTRADA DO RIO GRAJÁ	2.500,00	2.500,00	6,00	15.000,00
DA SEDE DO MUNICÍPIO À ESTRADA DO LAGO I (PONTO "X" - MAPA)	6.200,00	6.200,00	6,00	37.200,00
DA BR 316 À ESTRADA DO LAGO II	7.200,00	7.200,00	6,00	43.200,00
DA BR 316 AO POVOADO CARA BRANCA	9.300,00	9.300,00	6,00	55.800,00
DO POVOADO CARRASCO AO POVOADO REZINGA (PONTO "O" - MAPA)	1.150,00	1.150,00	6,00	6.900,00
DO POVOADO ARATALÉ AO POVOADO CANDA FURADA	2.100,00	2.100,00	6,00	12.600,00
TOTAL GERAL =	41.550,00	41.550,00		248.300,00
LARGURA MÉDIA			6,00	

Processo: 09/11001/2017
FLS: 283
Rubrica: 1P

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES							TOTAL
			C	L	H	A	T	P	Q	

UNID = unidade; C = comprimento; L = largura; H = altura; A = área; T = taxa; P = peso; Q = quantidade; ST = subtotal.

1.0	SERV PRELIMINARES										
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO VEGETAL DA JAZIDA	m²	31.162,50	6,00			0,15				50.570,52
1.2	BOTA-FORA DE MATERIAL INSERVÍVEL	m²	29.085,00	6,00	0,10						17.451,00
1.3	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 X 2,00	m²	3,00		2,00						6,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA										
2.1	REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	41.550,00	6,00							248.300,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 12M3, DMT 5 A 12KM	m²	35.317,50	6,00	0,10						21.190,50
2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	m²	41.550,00	6,00	0,10	1,10					27.423,00
2.4	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTAÇÃO 95% PROCTOR NORMAL	m²	41.550,00	6,00	0,10	1,10					23.846,09

Jose Nilton Lima Chaves
Responsável técnico
JOSÉ NILTON LIMA CHAVES-ENGº CIVIL/ARQUITETO
CREA: 110531432-4



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
Notário e Registrador
Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

----- AUTENTICAÇÃO 014281 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a con e dou fé.
Bela Vista do Maranhão- MA, 05 de dezembro de 2017. Sei <SELO_ATO>
Em test. da verdade.

MARIA VALNE DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



Handwritten signatures and marks